**Portaria Nº 112/2026.**

***Revoga-se a Portaria n° 06/2026, em virtude da inclusão de novas empresas, da Ata n° 21/2025,do Pregão Eletrônico n°30/2025- da Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e gestão (SEGOV)***

***O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO,*** no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55°, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também,que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

**I -** Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;

**II -** Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

**III -** Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;

**IV -** Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;

**V -** Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

**VI -** Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII -** Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

**VIII -** Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

**CONSIDERANDO**, ainda,que as principais atribuições dos Fiscais são:

**I -** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II -** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III -** Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV -** Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V -** Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

**VI -** Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII -** Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

***R E S O L V E:***

**Art. 1° -** Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da ATA n° **21/2025.** Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de São Cristóvão, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - LUCAS DE SOUZA VALENÇA OLIVEIRA - CPF: 017.XXX.XXX-10 - Gestor da Ata

II - LEONARDO FERREIRA DA CRUZ - CPF: 919.XXX.XXX-15 - Gestor da Ata Substituto

III - LUANA BARRETO DA SILVA - CPF: 030.XXX.XXX-50; - Fiscal da Ata

IV - BRENO MATEUS CHAGAS SILVA - CPF: 032.XXX.XXX-01; - Fiscal da Ata Substituto

**Art. 2°-** Os servidores designados atuarão no âmbito da ATA n° **21/2025.**

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:


Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 24 de Setemb

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

| Contratada | Objeto da ATA | Vigência da ATA |
|---|---|---|
| AGRO COMERCIAL GES LTDA | Aquisição de materiais permanentes, incluindo os itens não adjudicados (fracassados) e os que não foram licitados no pregão eletrônico n° 03/2025, bem como equipamentos e acessórios de sonorização, conforme as necessidades e demandas específicas da Prefeitura Municipal de São Cristóvão. | 23 de Outubro de 2025 a 23 de Outubro de 2026 |
| E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA | | 27 de Outubro de 2025 a 27 de Outubro de 2026 |
| CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA | | 23 de Outubro de 2025 a 23 de Outubro de 2026 |
| ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | | 24 de Outubro de 2025 a 24 de Outubro de 2026 |
| GR DISTRIBUIDORA LTDA | | 28 de Outubro de 2025 a 28 de Outubro de 2026 |
| FRANCIELE ELETRO LTDA | | 23 de Outubro de 2025 a 23 de Outubro de 2026 |
| LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO | | 27 de Outubro de 2025 a 27 de Outubro de 2026 |
| COMERCIAL CAETANO EIRELI | | 23 de Outubro de 2025 a 23 de Outubro de 2026 |
| NOVORTHEC COMERCIO INTEGRADO LTDA | | 23 de Outubro de 2025 a 23 de Outubro de 2026 |
| TECH MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI | | 24 de Outubro de 2025 a 24 de Outubro de 2026 |
| WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA | | 09 de Dezembro de 2025 a 09 de Dezembro de 2026 |
| ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | | 05 de Março de 2026 a 22 de Outubro de 2026 |
| CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA | | 17 de Março de 2026 a 22 de Outubro de 2026 |
| MICROFORT INFORMATICA LTDA | | 23 de janeiro de 2026 a 22 de Outubro de 2026 |
| CLEANLURB PRODUTOS & SERVICOS LTDA | | 23 de janeiro de 2026 a 22 de Outubro de 2026 |
| JOSE BOMFIM DE OLIVEIRA | | 30 de Dezembro de 2025 a 22 de Outubro de 2026 |

**Art. 3° -** Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços

***EDSON FONTES DOS SANTOS***
***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO***

**Ciência**

_____
LUCAS DE SOUZA VALENÇA OLIVEIRA
Gestor da Ata

_____
LEONARDO FERREIRA DA CRUZ
Gestor da ATA Substituto

_____
LUANA BARRETO DA SILVA
Fiscal Ata

_____
BRENO MATEUS CHAGAS SILVA
Fiscal da Ata Substituto

**Portaria Nº 113/2026.**

***Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato n° 66/2026, do Pregão Eletrônico n°14/2025, firmado entre a* PREST SERVICE - REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA *e a Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito(GAPRE).***

***A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,*** no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55°, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em


Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 24 de Setemb